NOTA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA DO IFG/CAMPUS GOIÂNIA SOBRE AS VAGAS DE CONCURSO DA EDUCAÇÃO DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS № 22756 (26/02/2018)

O Colegiado do Curso de História, em sua última reunião ordinária, deliberou por se posicionar contrário publicamente em relação à divulgação de concurso, a ser realizado pelo Estado de Goiás, para a contratação de docentes e que prevê vagas destinadas apenas para licenciados em Matemática, Física e Química.

O chamamento destinado à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para contribuir com a formação inicial e continuada de professores se efetivou/efetiva em um momento em que havia/há déficit destes profissionais em todas as áreas do conhecimento. Diante desta preocupação, e pautados pelos documentos "Diagnóstico da Educação Superior em Goiás" realizado pelo Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, em 2008, o "Educacenso de 2007", publicado pelo INEP em 2008, e a necessidade de formação de 600 mil professores, segundo levantamento feito pelo MEC em 2008¹ é que em 2009, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Goiânia passa a ofertar o curso de Licenciatura em História. Ao longo destes nove anos de existência, tem-se realizado um trabalho de formação inicial de professores fundamentado na relação teoria e prática docente e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Estes fundamentos, juntamente com os conhecimentos específicos da ciência da História, são parâmetros para a efetivação de uma qualificada formação de docentes. E isso tem ocorrido por meio da participação no Programa de Iniciação à Docência (PIBID), na assunção da Prática como Componente Curricular e na realização do Estágio Supervisionado.

A restrição do concurso a três áreas do conhecimento evidencia o descaso da atual secretaria da educação com o trabalho que as instituições realizam na ampla formação de docentes, inclusive buscando atender demandas da própria rede estadual e da sociedade civil; desconsidera a importância formativa das diversas áreas de conhecimento em um mundo onde aspectos como tempo, espaço, cultura, meio ambiente, saúde física e mental têm sido evocados para a resolução de diversas problemáticas da contemporaneidade; descumpre o preceito legal de que os estudantes têm direito a uma educação de qualidade e que a Educação Básica, segundo a LDB/1996, em seu Parágrafo 22, "tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores".

Por fim, destaca-se que muitos licenciados, tendo sua formação concluída, vislumbram oportunidade de atuar profissionalmente na rede pública, dentre elas, a Estadual, onde concentra a maior demanda de docentes.

A partir do que foi enunciado acima, o Colegiado do Curso de História manifesta a sua preocupação com o Edital a ser lançado, repudiando tal perspectiva excludente e perversa. E solicita que sejam destinadas vagas para a contratação de docentes nas diversas áreas do conhecimento, contemplando todas as disciplinas.

Formação para 600 mil Professores. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/indez2.php?option=com content&task=view&id=11378&pop=1page=0 Acesso em 12 de março de 2018.